

PORTARIA Nº 0687/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO o disposto no procedimento nº 5922/2021;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 0526/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.988, no dia 29 de abril de 2021.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15/06/2021, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 28cb4f07

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar